



Programa de extensão Xadrez nas Comunidades

Edital de seleção de bolsistas e voluntários – Pibex 2023

O programa de extensão Xadrez nas Comunidades, aprovado pelo Edital Pibex 2023, comunica a abertura de dois processos seletivos para bolsistas de extensão, cadastro de reserva e cadastro de voluntários, para atuação no período de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, distribuídos da seguinte forma:

1. PROCESSOS SELETIVOS

1.1 Os processos seletivos abertos consistem em:

Processo seletivo 1: destinado à atuação em projetos de xadrez oferecidos ao público novato* e iniciante* no xadrez

- uma vaga para bolsista de extensão;
- formação de cadastro de reserva para bolsa de extensão;
- cadastro de voluntários.

Processo seletivo 2: destinado à atuação em projetos de xadrez oferecidos ao público de nível intermediário** no xadrez

- uma vaga para bolsista de extensão;
- formação de cadastro de reserva para bolsa de extensão;
- cadastro de voluntários.

1.2 Para efeito dos processos seletivos acima:

*Novatos: ainda não conhecem os movimentos e as regras do xadrez;

*Iniciantes: conhecem apenas os movimentos e as principais regras;

**Intermediários: dominam os movimentos, as regras e já têm noções de táticas e princípios.

1.3 É permitido ao candidato participar dos dois processos seletivos, se assim desejar, optando por apenas uma bolsa caso seja aprovado em ambos os processos.

1.4 Os candidatos devem estar regularmente matriculados e cursar a partir do segundo período de qualquer curso de graduação presencial da UFSJ dos campi de São João del-Rei: Santo Antônio, Dom Bosco e Tancredo Neves.

1.5 Os bolsistas de extensão, segundo previsto no Edital Pibex 2023, devem dedicar 20 horas semanais ao programa de extensão para o planejamento, atuação e avaliação das atividades.

1.6 Os voluntários devem atuar no apoio às atividades do programa, em especial acompanhar os bolsistas de extensão nas intervenções *in loco* deste programa.

2. SOBRE O PROGRAMA XADREZ NAS COMUNIDADES

O programa tem como objetivo geral desenvolver atividades de iniciação ao xadrez nas escolas públicas de São João del-Rei e região, nos campi da UFSJ em São João del-Rei e outros espaços públicos, e atividades de formação de atletas do xadrez.

As ações são abertas a todos os interessados, com foco em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente em escolas públicas de São João del-Rei.

Os bolsistas do programa Xadrez nas Comunidades aprovados nos processos seletivos “1” e “2” participarão de atividades diversas, como visitas às escolas, aulas nos campi e em outros espaços públicos, oficinas, torneios, dentre outras.

3. SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas fases:

Primeira fase, de 3/3/2023 a 13/3/2023

Análise do extrato do histórico escolar e do formulário de inscrição, no qual o candidato responderá questões relacionadas sobre suas vivências no xadrez e propostas de atividades para o Programa.

Segunda fase, de 16/3/2023 a 17/3/2023:

Entrevista presencial, partida de xadrez amistosa e puzzles, para os quatro primeiros colocados na primeira fase do processo seletivo 1 e os quatro primeiros colocados na primeira fase do processo seletivo 2. As instruções e mais detalhes serão enviadas para os e-mails dos convocados e convocadas.

4. FORMULÁRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita exclusivamente pelo e-mail xadrez@ufsj.edu.br

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar um e-mail com os seguintes documentos:

- Formulário(s) de inscrição correspondente(s) ao(s) processo(s) seletivo(s) desejado(s), disponível(is) em www.ufsj.edu.br/ascom
- Extrato do histórico escolar (em *pdf)

4.3 O preenchimento e o envio do(s) formulário(s) de inscrição, bem como do extrato do histórico escolar (*pdf), para o e-mail xadrez@ufsj.edu.br, são obrigatórios para concorrer às vagas.

4.4 Os formulários estão disponíveis para download no site www.ufsj.edu.br/ascom e contemplam os dados gerais do candidato e perguntas relacionadas às vivências no xadrez e interesses no programa.

4.5 A coordenação do programa de extensão “Xadrez nas Comunidades” responderá o e-mail confirmando a inscrição.

4.6 Os selecionados para a segunda fase receberão, até 15 de março, um novo e-mail, com as instruções para entrevista.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão avaliados, pelo coordenador, vice-coordenador do projeto e enxadristas convidados:

- as respostas preenchidas no formulário de inscrição, quanto à experiência no xadrez, o conteúdo das propostas, a viabilidade/potencial e a visão social do candidato;
- o extrato do histórico escolar;
- a entrevista, seguindo os mesmos critérios da avaliação do formulário;
- a partida de xadrez/puzzles, sendo requisitos mínimos dominar os movimentos das peças, as regras básicas e os princípios gerais.

5.2 O resultado da partida não faz parte da avaliação, não sendo exigido que o candidato vença.

6. SOBRE A BOLSA DE EXTENSÃO

Segundo o item 7 do Edital Pibex 2023:

“7.1 – A bolsa dos projetos terá duração de 01° de abril de 2023 e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso até 31 de março de 2024.

7.2 – A bolsa dos programas terá duração de 01° de abril de 2023 e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso até 31 de março de 2024.

7.3 - Discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica podem pleitear bolsa de extensão deste edital, sendo condicionados às normas da Resolução nº. 033/2014/CONSU/UFSJ, que “institui a política e estabelece os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ”.

7.4 – O valor mensal e a quantidade de bolsas serão definidos em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UFSJ para essa finalidade.

7.5 – A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício com a UFSJ.

Parágrafo único. A UFSJ utiliza o “Módulo Bolsas” do SIPAC para o pagamento de bolsas. O sistema não permite pagamentos proporcionais. Dessa forma, para que a bolsa de extensão do projeto e/ou programa seja paga em sua integralidade, as atividades do bolsista deverão ter início no primeiro dia do mês e os desligamentos no último dia do mês.

7.6 – O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ. ”

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Também segundo o Edital Pibex 2023, item 12.2, são compromissos do bolsista:

“a) executar as atividades previstas no Plano de Trabalho com dedicação de 20 (vinte) horas semanais; b) elaborar, com o coordenador/orientador, um relatório final ou parcial (quando for o caso) e/ou um artigo/relato de experiência para acompanhamento e avaliação dos trabalhos a ser submetido e apresentado na Semana de Extensão Universitária - SEMEX; c) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFSJ; d) fazer menção expressa, obrigatoriamente, ao apoio da PROEX em publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados; Parágrafo único. O bolsista que cometer qualquer irregularidade no desenvolvimento do projeto/programa ao qual está vinculado poderá ter o vínculo rescindido e sua bolsa será transferida para outro estudante que apresente condições para dar continuidade ao projeto/programa.”

8. RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS

Os resultados da primeira fase dos processos seletivos 1 e 2 serão divulgados até o dia 15/03/2023, e os resultados finais dos processos seletivos 1 e 2 serão divulgados até o dia 20/03/2023 no site www.ufsj.edu.br/ascom

9. CRONOGRAMA

Inscrições (primeira etapa)	De 3/3/23 a 13/3/23
Resultado da primeira etapa	Até 15/3/23
Segunda etapa	De 16/3/23 a 17/3/23
Resultado da segunda etapa	Até 20/3/23
Período de atividades dos bolsistas de extensão selecionados	De 1/4/23 a 31/3/24

São João del-Rei, 3 de março de 2023

Rogério Almeida Alvarenga

Coordenador do programa de extensão Xadrez nas Comunidades

Ricardo Ducatti Colpas

Vice-coordenador do programa de extensão Xadrez nas Comunidades